

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 2100/14

CONVITE Nº 009/14

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CATRACAS/BLOQUEIOS DE ACESSO DOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO E SÃO PAULO.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todas empresas convidadas e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, ficando mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

Esclarecimento nº 01

Pergunta:

1 - Pergunta – De que forma será feita a aprovação expressa pela URBES, uma vez que nem a mão de obra e nem a troca de peças são objetos do contrato? Qual será a base para essa aprovação, pois no edital não contempla lista de peças para substituição? Terá limite de valores?

Resposta:

Esclarecemos que o objeto do contrato é a manutenção preventiva e corretiva das catracas/bloqueios de acesso dos terminais, portanto deverá estar previsto no valor contratado, todas as despesas com a manutenção preventiva e corretiva, exceto os valores referente a peças. Sendo constatada a necessidade de manutenção corretiva e troca de peças, a contratada deverá elaborar orçamento com a relação das peças e respectivos valores, cabendo a Urbes aprovar ou não tal orçamento. Não há limites, porém caberá à URBES avaliar a viabilidade da execução dos serviços e troca de peças.

2 - Pergunta – Qual será a condição de pagamento para o serviço de manutenção corretiva?

Resposta:

Os serviços, tanto de manutenção preventiva como a corretiva serão pagos de acordo com o previsto no item 3.2., do Anexo V – Minuta de Contrato.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3 - Pergunta – Pelo termo de referencia, a Manutenção Preventiva inclui, somente mão de obra (Testes, lubrificação, reapertos, ajustes mecânicos, elétricos e eletrônicos das catracas) e o fornecimento dos insumos (graxa e óleo), como será pago a troca de peças quando necessário?

Resposta:

Todos os itens que compõe a manutenção preventiva deverão estar computados no valor. Se houver necessidade de troca de peças, teremos então a manutenção corretiva, cujas peças poderão ser cobradas separadamente.

4 - Pergunta – Nas manutenções Preventivas, será necessário duas equipes para realizar as manutenções nos Terminais Santo Antonio e São Paulo, ao mesmo tempo? Ou podemos considerar uma equipe, para realizar o atendimento seqüencialmente?

Resposta:

A preventiva poderá ser feita por apenas uma equipe. Já a corretiva dependerá da quantidade de catracas com problemas, pois as mesmas devem funcionar adequadamente para cobrança da tarifa e conseqüentemente liberação do acesso aos usuários.

Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Cláudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL